



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD nº50.443/2023

**RÔMULO
BORGE
ARAÚJO**
14/09/2023 12:05

**BEATRIZ
DE
LIMA
PEREIRA**
15/09/2023 20:27

**JOÃO
EDUARDO DE
AMORIM**
18/09/2023 17:57

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 1/2023, FIRMADO ENTRE O CSJT E O MPT**

Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho para facilitação do intercâmbio de informações documentais, de movimentações e de dados do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e do Sistema MPTDigital.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na Rua da Consolação, 1272, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01302-906, neste ato representado pela Senhora Desembargadora Beatriz de Lima Pereira, Presidente do TRT2, e a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na Rua Cubatão, 322, Paraíso, São Paulo/SP - CEP 04013-001, neste ato representada pelo Dr. João Eduardo de Amorim, Procurador-Chefe, RESOLVEM, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho para facilitação do intercâmbio de informações documentais, de movimentações e de eventos relacionados a:

I - processos judiciais que tramitaram ou tramitam nos bancos de dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) e

II – investigações conduzidas pelo Ministério Público Trabalho no sistema MPT Digital; oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o que autoriza o art. 4 da Lei n.º 11.419, combinado com o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Proad nº 50.443/2023

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, data da última assinatura digital

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do TRT da 2ª Região

JOÃO EDUARDO DE AMORIM
Procurador Chefe da PRT da 2ª Região